PORTARIA ARSAE Nº 99, de 9 de outubro de 2015.
Delega competência para ordenar despesas no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto 37.924, de 16 de maio de 1996, é facultado ao Ordenador de Despesas delegar competência para realizar despesa, compreendida nos atos de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe foram atribuídos;
CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos de rotina relativos à administração e execução orçamentária e financeira da despesa;
DE DECIDE:
Art. 1º Delegar a competência da função de Ordenador de Despesas aos Diretores:
- Hubert Brant Moraes - Masp. 1.221.894-7;
- Gustavo Cunha Gibson - Masp. 1.399.219-3.
Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 083, de 17 de dezembro de 2014 e nº 087, de 08 de maio de 2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 9 de outubro de 2015.

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO
DIRETOR GERAL

09 753116 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

A Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, instância administrativa interna da Agência RMBH, comunica que inadmitiu o recurso administrativo apresentado por JOSÉ DO CARMO DE ALMEIDA, relativamente ao empreendimento "Capão do Uruçu" localizado no Município de Baldim, referente ao Auto de Infração nº 312/2015, mantendo a multa de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Desta decisão cabe recurso ao Diretor-Geral da Agência RMBH, no prazo de 30 dias, contados da ciência da notificação da decisão do processo.

09 753164 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho
ATO Nº 478/2015 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, os servidores:

NOME	MASP	DE:	PARA
MICHELLY GONCALVES DA SILVA	1136310-8	Escritório Seccional de Bocaiúva	Escritório Seccional de Montes Claros
ROMEU DA COSTA PEREIRA NETO	1217302-7	Escritório Seccional de São Roque De Minas	Coordenadoria Regional de Piumhi
MARCO ANTONIO VALE	1017044-7	Gerência de Certificação	Escritório Seccional de São João Del rei, à partir de 05-10-2015
NIVALDO VIEIRA CAIXETA	1017252-6	Escritório Seccional De Lagoa Formosa	Escritório Seccional De Patos De Minas
SERGIO PACHECO	1017349-0	Escritório Seccional De Patos de Minas	Escritório Seccional De Lagoa Formosa
MAURO LUCIO GOMES PEREIRA	1017478-7	Procuradoria Jurídica	Gerência de Defesa Sanitária Animal
EDUARDO DESTEFANI GUIMARAES SANTOS	1300832-1	Coordenadoria Regional de Bom Despacho	Escritório Seccional de Várzea da Palma
ANISIO FERREIRA TOSATO	1216991-8	Escritório Seccional de São João Evangelista	Escritório Seccional de Guanhães
GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES	1084036-1	Escritório Seccional de Alto do Rio Doce	Escritório Seccional de Dona Euzébia

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Jose Antônio de Freitas Campos
ATO Nº 340/2015 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 5-7-1952, por 8(oito) dias ao servidor GUILHERME ANTUNES VIEIRA DOS REIS, masp 1200355-4, a partir de 21-08-2015.
ATO Nº 341/2015 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor TIAGO JOSE ALVES DE QUEIROZ PAMPLONA, masp 1238180-2, a partir de 19-08-2015.
ATO Nº 342/2015 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei n º 869/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

NOME	MASP	A PARTIR
JOSE FERNANDO MILAGRES	1017957-0	30-08-2015
CARLOS VERIDIANO MILAGRES	1017679-0	30-08-2015

09 752940 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA
PORTARIA Nº 1547 de 09 de outubro de 2.015
FAZ DESIGNAÇÃO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800 de 06 de Dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09/01/2002,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor EVALDO LUIS DE OLIVEIRA CPF: 008.398.526-30 MASP: 1.017.734-3 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370010 – Coordenadoria Regional de OLIVEIRA, em substituição ao titular, no período de 13/10/2015 a 13/11/2015, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2.015.
Marcio da Silva Botelho
Diretor-Geral

09 753163 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG:
Declara APOSENTADOS, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, os servidores:
JOÃO VANTOIR DA SILVA, MASP 1031992-9, CPF 339.244.656-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G, a partir de 29 de setembro de 2015.
MARCO AURÉLIO JOVIANO PROENÇA, MASP 1023250-2, CPF 278.381.616-49, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau D, a partir de 07 de outubro de 2015.
MURILO FONTE BOA GUIMARÃES MOREIRA, MASP 1033523-0, CPF 312.110.466-72, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau D, a partir de 29 de setembro de 2015.
NILSON NASCENTE DE OLIVEIRA, MASP 1.033.671-7, CPF 378.840.346-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau A, a partir de 21 de setembro de 2015.
Declara APOSENTADO, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, o servidor:
JOSÉ MARCO PEREIRA DA COSTA, MASP 1023673-5, CPF 144.308.516-20, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau D, a partir de 28 de Julho de 2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 307819-3, Ricardo Giordano de Andrade Brito, de 14/10/2015 a 14/01/2016, referente ao 6º quinquênio; Masp 0839285-4, Liciene de Campos Pereira, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 1023081-1, Lucia Helena de Jesus, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1023254-4, Paulo Roberto Costa, de 10/11/2015 a 10/12/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1028131-9, Hélio Antônio de Morais, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1028191-3, Genildo Alves do Nascimento, de 30/11/2015 a 30/05/2016, referente aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1028206-9, Orlando Teodoro de Souza, de 23/11/2015 a 23/12/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028340-6, Bernalícia de Fátima Lavorato Pimenta, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1028403-2, Willer Báo, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028476-8, Adão Divino Alves Soares, de 09/11/2015 a 09/12/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1028534-4, Regina Lucia Pinheiro da Silva, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1029716-6, João Batista Vieira, de 03/11/2015 a 03/01/2016, referente ao 8º quinquênio; Masp 1031619-8, Osvandir Pinto Ribeiro, de 18/11/2015 a 18/02/2016, referente ao 6º quinquênio; Masp 1031761-8, Vicente de Souza Landim, de 13/11/2015 a 13/03/2016, referente aos 6º e 7º quinquênios; Masp 1032275-8, Pedro Galdino da Costa, de 09/11/2015 a 09/12/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1032308-7, José Carlos da Silva Monteiro, de 18/11/2015 a 18/01/2016, referente ao 6º quinquênio; Masp 1032710-4, José Assis Simões, de 25/11/2015 a 25/05/2016, referente aos 6º e 7º quinquênios; Masp 1032941-5, Manoel Pereira de Abreu, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033121-3, Albino Estácio Batista, de 23/11/2015 a 23/12/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033139-5, Pedro Mendes Rodrigues, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033313-6, Leila Suely Nogueira Aragão, de 10/11/2015 a 10/02/2016, referente ao 4º e 6º quinquênios; Masp 1033324-3, Geraldo Ferreira, de 11/11/2015 a 11/03/2016, referente ao 6º e 7º quinquênios; Masp 1033370-6, Elias Cezar Rodrigues, de 17/11/2015 a 17/12/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033403-5, Cassia Corrêa Freitas da Silveira, de 30/11/2015 a 30/05/2016, referente aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1033405-0, João Rodrigues Porto, de 09/11/2015 a 09/12/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033406-8, Eugênio Botinha, de 04/11/2015 a 04/05/2016, referente ao 5º e 6º quinquênios; Masp 1033450-6, Teresinha Maria Santos Vieira Carneiro, de 23/11/2015 a 23/12/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033494-4, Edson Evaristo Keles, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033509-9, Geraldo Augusto das Graças, de 30/11/2015 a 30/12/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033649-3, Roberto Batista de Paula, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033689-9, José Cardoso dos Santos, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033706-1, Edilson Batista Rosa, de 30/11/2015 a 30/12/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033768-1, Paulo Marcio Bezerra Gontijo Santos, de 11/11/2015 a 11/12/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033811-9, Haroldo Carlos da Costa, de 16/11/2015 a 16/02/2016, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033815-0, Ernesto Soares de Oliveira, de 23/11/2015 a 23/12/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033844-0, Cláudia Ferreira da Silva, de 03/11/2015 a 03/01/2016, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033879-6, Fatima Eugenia de Araújo Camargo, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033886-1, Marisa Teixeira de Lima, de 23/11/2015 a 23/12/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1210382-6, Reinaldo Soares Rezende, de 03/11/2015 a 03/12/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 1213533-1, Viviane Maria de Souza Ribeiro, de 16/11/2015 a 16/12/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 1240884-5, Renato Moura Gomes, de 23/11/2015 a 23/12/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 1244718-1, André Luiz Monteiro Silvério, de 06/11/2015 a 06/12/2015, referente ao 1º quinquênio.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1028308-3, Carmelita Martins de Paula, 240 dias; Masp 1030927-6, Júlio Cesar Rezende, 210 dias; Masp 1032679-1, Guido José de Menezes, 150 dias; Masp 1032757-5, Sebastião Flávio Barbosa, 270 dias; Masp 1033407-6, Jorge Geraldo Moura de Oliveira, 30 dias; Masp 1033639-4, Carlos Luiz de Paula, 210 dias.

A Diretora de Fiscalização, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Decreto 44.035/05, determina a abertura de processo administrativo para apuração de alegadas irregularidades acometidas a legislação regulatória vigente. AUTORIZATÁRIA: BATATUR TURISMO LTDA. Código 21.965. Processo: 0060530-2300/2015-7. Para compor a Comissão Processante designa os servidores de respectivos MASP, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro. Nomes dos servidores – Márcio Berti Cavaliere – Masp 1028590-6, Herik Nelson Franco Oliveira – Masp 1210052-5, Maria das Dores Raspanti – Masp 1028563-3, Simone Maria Diniz Martins da Costa – Masp 1033829-1, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.
Aviso N.º: 047/2015
Processo: Contrato: N.º 004/08 – RIT: 2 – linha: 50085
N. de Comunicação: 2480-São José/Cidade Industrial
Protocolo: 0003302-1300/2015-9
Interessado: Uniminas Consórcio
Assunto: Estudo de alteração de itinerário e PC como segue, Sentido: São José/Cidade Industrial: Rua da Flagelação (PC em frente ao N. 48A), Rua da Evocação, Rua da Coroação, Marginal da BR 381,..., Av. Abílio Machado, Av. Princesa Isabel, Av. Alterosa, Rua São Lourenço,....,Av. das Américas, Viaduto, Rua 15, seguindo daí o itinerário atual. Sentido Cidade Industrial/São José Itinerário atual da linha alça do Viaduto da Av. das Américas, Av. das Américas, Av. Antônio José da Rocha, Rua Rodrigues da Cunha, Rua São Lourenço, Av. Alterosa, Av. Princesa Isabel, Av. Abílio Machado, Av. João XXIII, Rua David Rabelo, Rua Violeta de Melo, Rua da Ressurreição, Rua Ucrânia, Rua da Flagelação (PC em frente ao Nº 48A).

09 753321 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 091015-0918, 091015-0919, 091015-0920 e 091015-0921.

09 753320 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

ATOS DO DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDPAC nº 05/2015:

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERÁTORIA, nos termos artigo 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007 com nova redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

MASP. 1146382-5 HUMBERTO COELHO CAVALCANTI, pela remuneração do cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia, código GCT, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração de provimento em comissão DAD-6 DH 1100001, a partir de 08/09/2015;

MASP. 1320120-7 ROMERITO COSTA NASCIMENTO, pela remuneração do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2012681, Nível D-I, Padrão de Vencimento 02, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração de provimento em comissão DAD-8 DH 1100410, a partir de 07/10/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869/52, por oito dias, do servidor:
Masp 1380389-5, JOÃO GABRIEL PARREIRAS DE MORAIS, a partir de 24/09/2015.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/88 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/88, por cinco dias, ao servidor:
MASP 1367067-4, JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA, a partir de 22/08/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores:
MASP 1361735-2, FERNANDA MÁRCIA DE LIMA, a partir de 11/09/2015;
MASP 1367067-4, JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA, a partir de 24/09/2015.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015.
ALEXANDRE MOREIRA VERTELO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

09 753167 - 1

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CEDCA/MG Nº 05/2015. A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CEDCA-MG Nº 85/2015, Resolução CEDCA-MG Nº 88/2015, e decisão Plenária de 24/09/2015, RESOLVE: Art. 1º - Disponibilizar o valor adicional de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), de recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) Estadual, para custear despesas com a IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de Outubro de 2015. Parágrafo Único: Fica o ordenador da despesa do FIA Estadual autorizado a proceder às medidas necessárias para o cumprimento do disposto neste artigo, observada a legislação vigente. Art. 2°- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Diretoria Executiva, 1° de Outubro de 2015. DR. ANANIAS NEVES FERREIRA. Presidente do CEDCA/MG. ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO. Vice-Presidente do CEDCA/MG. RICARDO AUGUSTO ZADRA. Secretário-Geral do CEDCA/MG

08 752527 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

EXTRATO – RESOLUÇÃO 177/2015 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – SÃO JOÃO DEL REI
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014; RESOLVE: Art. 1° - Anular a Resolução n.º 159/2015, que dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de São João Del Rei. Art. 2º. Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de São João Del Rei, na forma do Anexo desta resolução. Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Wagner Geraldo Ramalho Lima. Defensor Público Geral em Exercício. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015.

09 752921 - 1

ATO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Dispõe sobre os candidatos que apresentaram inscrição para a Eleição para a Composição do
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Biênio 2015/2017.
Art. 1º - A Presidente da Comissão Eleitoral, em cumprimento do que dispõe o art. 8º, § 2º, da Deliberação nº 010/2015, Edital de Convocação da Eleição para a Composição do Conselho Superior, divulga os seguintes nomes dos candidatos que apresentaram inscrição:
1) CLAUDIO FABIANO PIMENTA, MADEP: 0723;
2) ERIKA ALMEIDA GOMES, MADEP: 0729,
3) FERNANDO CAMPELO MARTELLETO, MADEP: 0503,
4) FERNANDO ORLAN PIRES RESENDE, MADEP; 0151,
5) GALENO GOMES SIQUEIRA, MADEP: 0246,
6) GLAUCO DAVID DE OLIVEIRA SOUSA, MADEP: 0265,
7) GUILHERME TINTI DE PAIVA, MADEP: 0661,
8) JAYME HENRIQUE ABREU JUNIOR, MADEP: 0299,
9) JULIANA DE CARVALHO BASTONE, MADEP: 0456,
10) JUNIA ROMAN CARVALHO, MADEP: 0235,
11) LAURELLE CARVALHO DE ARAUJO, MADEP: 0622,
12) LUCIANA MURTA DUARTE CANTÃO, MADEP: 0219,
13) LUIZ ANTONIO BARROSO RODRIGUES, MADEP: 0076,
14) MARCO TULIO FRUTUOSO XAVIER, MADEP: 0733,
15) THIAGO DUTRA VAZ DE SOUZA, MADEP: 0706
Art. 2º - Até às 18 h do dia 14 de outubro de 2015, qualquer membro da Defensoria Pública poderá impugnar as inscrições, mediante petição fundamentada, dirigida à presidente da Comissão Eleitoral e protocolizada no protocolo geral da sede I da Defensoria Pública, localizado na rua Bernardo Guimarães, nº 2.640, térreo, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, ou enviada para o e-mail: comissaoeleitoralCS.2015@defensoria.mg.gov.br;
Art. 3º - As eventuais impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral, no dia 15 de outubro de 2015, às 18 h, em sessão pública;
Art. 4º - Da decisão caberá recurso para o Conselho Superior, a ser apresentada até às 18h do dia 20 de outubro de 2015, o qual decidirá, por maioria simples, em sessão ordinária designada para às 9h e 30min, do dia 23 de outubro de 2015.
Belo Horizonte, 08 de outubro de 2015.
Dhebora Maria Condé Ubaldo
Defensora Pública
Presidente da Comissão Eleitoral
MADEP 0237

09 752835 - 1

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS
IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS
CIDADANIA
Somos metade água. Não perca sua vida pela metade. Preserve.
ECONOMIZE